

RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Cametá e Abaetetuba, no estado do Pará, no período de 22/05/2023;

SERVIDOR	OBJETIVO
ARTUR MAGNO DE CARVALHO, CPF: 018.837.372-14, Matrícula Funcional 5947830-3, Coordenador- DIPAZ/SEAC	Visita técnica e avaliação impacto ambiental dos terrenos destinados a construção das Usinas da paz nos referidos municípios
EDENILSON DE LIMA SOUZA, CPF: 852.693.872-04, Matrícula Funcional 5956643-1, Assessor- DIPAZ/SEAC	Apoio Logístico no deslocamento dos Servidores ao referido município.

II. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, aos servidores, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 25 de setembro de 2023.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR GERAL DE NÚCLEO - SEAC

Protocolo: 990376

FÉRIAS

PORTARIA Nº 295/2023-NAC/SEAC

Belém PA, 21 de setembro de 2023

O DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 098/2023 - GAB/SEAC, de 02 de maio de 2023 e publicado no DOE 35.386 de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 2º do decreto governamental nº 1.462 de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o MEMO Nº 054/2023 - NUCOM/SEAC e o PAE Nº 2023/1063524

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, conforme discriminação:

MAT. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5912400-2	VICTOR LUIZ FERREIRA NYLANDER	21/07/2022 à 20/07/2023	16/10/2023 à 30/10/2023	15

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, 21 de setembro de 2023

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

DIRETOR DE NÚCLEO - NAC-SEAC

Protocolo: 990354

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ERRATA

Portaria CGE Nº 025/2023-GAB, de 22/09/2023, publicada no D.O.E. Nº 35.550 de 22/09/2023

Onde se lê:

Coordenador de Harmonização

Leia-se:

Controlador de Harmonização

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 990374

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria CGE Nº 026/2023-GAB, de 22 de setembro de 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/1074477.

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JAIRO RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 5972346/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado nesta CGE;

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas:

- 339030 - R\$ 2.000,00 - Material de Consumo

- 339039 - R\$ 2.000,00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 990372

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.590.934/0001-70.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 019/2022 referente à locação de veículos. Compreendendo o período de 22/09/2023 a 22/09/2024 (12 meses).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3390-33.03 (Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meio de Transporte)

Fonte de Recursos: 0150000000 - 006355 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 283267

PI: 1050008815c

Valor Anual: 2.540.021,39

Valor Mensal: 211.668,45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 990421

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1000/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2164669,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA LOPES CORREA, Id. Funcional nº. 28746/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2023, referente ao triênio de 12/07/2008 a 11/07/2011 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 990377

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1023/2023-DAF/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1043506 e, ainda, o Laudo Médico 107938,